



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

1990
Em 05/10/05
ggp

INDICAÇÃO Nº

IND 3979/2005

(Da ~~Senhora~~ Deputada MARIA DA GUIA)

Protocolo Legislativo para registro e, em
a 2 CES

06/10/05

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 04, na QE 12, Bl. "A", A/E, do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu

Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 04, na QE 12, Bl. "A", A/E, do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Educação sobre a necessidade de implantação de um laboratório de informática nas dependências da referida escola, tendo em vista a necessidade de informatização e atualização para inclusão social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários, bem como da comunidade beneficiada.

A medida beneficiará diretamente 1.300 (mil e trezentas) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, e os moradores das quadras vizinhas que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por àquela instituição.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3979/2005
Fs. N.º 01
Marlene